



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - SMS

MEMORANDO Nº 24/2026

SECRETARIA: SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE/SETOR/DEPARTAMENTO: SECRETARIA DE SAÚDE

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: DIANGELA JAQUELINE EITELVEIN

E-MAIL laguna.saude.compras02@gmail.com

TELEFONE 3438-1329

PARA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1. DO PROBLEMA:

1.1 – Solicito que seja providenciada a solução da necessidade de aquisição de motocicletas zero km, tipo trail/cross, para uso dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) da zona rural deste município.

2. DO LEVANTAMENTO DA NECESSIDADE:

2.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de renovação da frota de motocicletas utilizada pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) que atuam na zona rural do Município de Laguna Carapã/MS, visando assegurar a continuidade, eficiência e segurança na prestação dos serviços públicos de saúde à população. Atualmente, a frota destinada a essa finalidade é composta por 09 (nove) motocicletas que se encontram em utilização há aproximadamente 10 (dez) anos, período que naturalmente acarreta desgaste mecânico, aumento dos custos de manutenção corretiva e preventiva, maior incidência de indisponibilidade dos veículos e redução da confiabilidade operacional. Tal cenário pode comprometer o desempenho das atividades desenvolvidas pelos agentes e ocasionar prejuízos ao atendimento da população residente nas áreas rurais do município.

2.2. A utilização de motocicletas mostra-se indispensável para a execução das atribuições dos Agentes Comunitários de Saúde, uma vez que grande parte das residências atendidas se localiza em regiões afastadas da área urbana, com acesso por estradas vicinais, muitas vezes em condições precárias, onde veículos de maior porte apresentam limitações de trafegabilidade e o deslocamento a pé torna-se inviável em razão das longas distâncias percorridas diariamente. A renovação da frota proporcionará maior segurança aos servidores durante os deslocamentos, redução de falhas mecânicas, diminuição dos custos de manutenção e aumento da disponibilidade dos veículos para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Além disso, permitirá maior agilidade na realização das visitas domiciliares, ampliando a capacidade de acompanhamento das famílias assistidas e contribuindo para o fortalecimento das ações de Atenção Primária à Saúde desenvolvidas no município.

2.3. Sob o aspecto da economicidade, as motocicletas constituem solução adequada para a realidade operacional dos serviços de saúde rural, em razão do menor custo de aquisição, menor consumo de combustível e manutenção mais acessível quando comparadas a veículos automotores de maior porte. Ademais, sua utilização contribui para preservar a frota de veículos leves destinada ao transporte de pacientes, equipes multiprofissionais e demais atividades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde. Dessa forma, a substituição das motocicletas atualmente em uso revela-se medida necessária e estratégica para garantir condições adequadas de trabalho aos servidores, assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais e promover maior eficiência na execução das políticas públicas de saúde voltadas à população da zona rural de Laguna Carapã/MS.

3. DA ESPECIFICAÇÃO E ESTIMATIVA DE QUANTIDADE:

3.1. A frota atualmente utilizada pelos Agentes Comunitários de Saúde da zona rural é composta por 09 motocicletas com aproximadamente 10 anos de utilização, apresentando desgaste natural decorrente do uso contínuo, o que justifica sua substituição para manutenção da eficiência e segurança dos serviços prestados.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
"Terra do Pé de Soja Solteiro"
Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	Cód. Do Sistema	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE A ADQUIRIR	QUANT. DA ADQUIRIDA ÚLTIMA CONTRATAÇÃO
1	-	Motocicleta: Modelo trail, nova, Modelo/Fabricação: 2025/2026. Motor: Cilindrada mínima: 140 cm ³ . Tipo: 4 tempos, refrigerado a ar ou líquido. Sistema de alimentação: eletrônica ou tecnologia superior. Transmissão: Manual, com no mínimo 5 marchas. Suspensão: Dianteira: Garfo telescópico. Suspensão traseira com amortecimento hidráulico ou tecnologia equivalente. Freios: Dianteiro a disco e traseiro a disco ou tambor, equipados com sistema de frenagem ABS ou CBS, conforme exigências da legislação de trânsito vigente. Rodas e Pneus: Rodas: Aro em liga leve ou aço. Pneus: Tipo trail, adequados para uso misto (onroad e off-road). Capacidade do tanque de combustível: Mínimo de 10 litros. Sistema Elétrico: Bateria: 12V. Farol: Tipo LED ou halógeno. Luz traseira e luz de freio: Tipo LED ou halógeno. Indicadores de direção: Tipo LED ou halógeno. Garantia mínima de 12 meses para defeitos de fabricação, com cobertura nacional. O veículo deverá ser entregue com as taxas de emplacamento, licenciamento e devidamente emplacado, licenciado e registrado em nome do Município, com todas as taxas e tributos legalmente exigíveis quitados, com os Certificados de Registro e Licenciamento do Veículo (CRV/CRLV) e com o pagamento do frete, tributos, encargos sociais e quaisquer outras despesas que incluam ou venham a incidir no preço proposto.	UN	09	-

4. FONTE DE RECURSOS-APS

Recurso: (x) Municipal () estadual () Federal

Categoria Econômica: (x) Corrente/Custeio () Capital/Investimento

Dotação: 14-APLICAÇÕES DIRETAS





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
"Terra do Pé de Soja Solteiro"
Secretaria Municipal de Saúde

Elemento de Despesa: 4.4.90

Outros: 1.500.1002

5. DA FORMA DE ENTREGA / EXECUÇÃO DE SERVIÇO:

5.1 – A entrega / execução se dará de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de forma:

(x) Integral () Parcelada

6. LOCAL DE ENTREGA / EXECUÇÃO DE SERVIÇO:

6.1 – **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – PREDIO ADMINISTRATIVO**, do município de Laguna Carapã/MS.

Endereço: RUA EDSON LOLLI GHETTI, Nº 521 – CENTRO, 79920-039. Funcionamento 07:00 as 11:00 das 13:00 as 17:00.

7. PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 dias, mediante crédito em conta corrente do fornecedor, conforme definido em Edital, após o aceite final e total dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal, devidamente atestado pelo fiscal, acompanhado das respectivas certidões.

8. Prazo de vigência do objeto:

120 dias

9. Houve contratações anteriores?

() Sim (x) Não

Observações da contratação anterior que possam auxiliar os Estudos Técnicos:

10. Legislação Específica sobre o objeto:

Convênios de repasse da União; Estatuto de categorias envolvidas na contratação;
Legislação específica para o objeto a ser contratado.

11. Servidor indicado para compor a Equipe de Planejamento, dentre os nomes indicados e constantes da Portaria de designação. PORTARIA/GP/PMLC/ Nº 330 de 11 de maio de 2026, DIANGELA JAQUELINE EITELVEIN.

12. Servidor Indicado para ser Fiscal da Contratação: MARCIO AUGUSTO MARONGONI DE OLIVEIRA, MATRICULA Nº2287.

Laguna Carapã – MS, 03 de junho de 2026.

Elaborado por:

DIANGELA J. EITELVEIN
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE AÇÕES PREVENTIVAS EM SAÚDE

Aprovado por:

MARIA ANTÔNIA VERAS
Secretaria Municipal de Saúde

